**INDICAÇÃO Nº 396/2020**

Data: 03 de novembro 2020

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares de uma extensão aproximada de 1.500 metros da estrada rural que permite o acesso à Linha Sanga Furão, no Distrito de Margarida, beneficiando assim diretamente 15 famílias de produtores rurais.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a iniciarem os trâmites, com grande brevidade, visando a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos para execução de uma importante obra no interior de Marechal Cândido Rondon.

Visando atender ao anseio de 15 famílias de produtores rurais, este Vereador sugere que seja pavimentada com pedras irregulares a estrada rural que dá acesso à Linha Sanga Furão, localizada no Distrito de Margarida.

O objetivo é pavimentar uma extensão aproximada de 1.500 metros, garantindo assim ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, até porque os produtores rurais carecem de boa estrada para o recebimento diário de insumos, assim como para o escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Prefeito Municipal, o que muito alegrará as famílias dos referidos produtores rurais, pois os mesmos aguardam pela execução desta importante obra há mais de doze anos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de novembro de 2020.

**VALDIR PORT (PORTINHO)**

Vereador